

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2013, acolhe parecer prévio 18.035 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer n.º 18.035 de 21/09/2015 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Prestação de Contas n.º 000603-0200/13-9, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 18.035 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu,
11/03/2016.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente – Rogelio Agatti

Vice – Presidente – Sergio Celso Tasso

Membro/relator - Veranice Holz